



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

*Estado de Minas Gerais*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, 04 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 2º E 11 DO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE GALILEIA.**

**Art. 1º** O artigo 2º passa a ter seguinte redação:

**Art. 2º - Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas para admissão de estagiários, sendo 20 (vinte) para os estudantes do ensino médio e 30 (trinta) para os estudantes do ensino de nível superior.**

Artigo 2º - O artigo 11 passa a ter seguinte redação:

**Artigo 11- O ingresso dos Estagiários se dará mediante processo de seleção simplificado a ser realizado pelo poder Executivo obedecendo as normas regulamentares para o feito.**

### **Justificação**

No projeto original o artigo 2º resguardava apenas 10 vagas para o ensino médio, e 40 para o ensino superior. Há uma desproporção muito elevada de vagas do nível superior em relação ao nível médio. Tal desproporção não contempla a realidade do Município, onde temos a maior parte dos nossos jovens cursando o ensino médio, e com maior vulnerabilidade, pois dependem de maior apoio do poder público. Assim a modificação se torna necessária para melhor adequação do projeto a realidade dos nossos jovens e município.

No que se refere ao artigo 11, sua redação não era específica, e dava margem ao poder executivo para estabelecer regras, sem obedecer as normas regulamentares que tratam do processo seletivo., criando dúvidas na escolha dos candidatos às vagas.. Desta feita se torna necessária a modificação estabelecida como forma de um equilíbrio na



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

*Estado de Minas Gerais*

distribuição das vagas em atendimento a real situação social da nossa população em atendimento as normas regulamentares para o caso.

Câmara Municipal de Galiléia, 04 de abril de 2017.

*Alexandre M. Torres*  
Vereador Alexandre Machado Torres  
Relator CPLJRF

De acordo:

---

Vereador Ivanildo Zuccolotto  
Presidente da CPLJRF

*José Maria de Moura*  
José Maria de Moura  
Membro da CPLJRF

